



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0221/2016, de 01 de abril de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0060/2016, de 27 de janeiro 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 18/2016 - PROPLAN, que solicita a prorrogação de prazo da Comissão estabelecida por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0060/2016, de 27 de janeiro 2016, para Elaboração do Manual de Rotinas Departamentais;

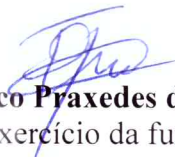
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0060/2016, de 27 de janeiro 2016, possa ultimar os trabalhos relativos à elaboração do Manual de Rotinas Departamentais.

**Art. 2º** Fazem parte da Comissão supracitada os servidores técnico-administrativos: **Francisco Radamés Lima Dantas** (Presidente), **Jusenildo Ferreira da Silva**, **Carolyne Oliveira Souza**, **Hérica Kalianny Lopes Figueiredo Rocha**, **Maria da Glória da Silva** e **João Abner Santos Bezerra**.

**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2016.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

01/04/16